



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 12/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO POR MEIO DE CHAMADA ORAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE, PARA O INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2026.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 1.151, de 25/06/2025, DOU de 26/06/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o **PROCESSO SELETIVO POR MEIO DE CHAMADA ORAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE, PARA O INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2026.**

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente processo seletivo visa preencher vagas remanescentes dos cursos superiores de graduação que estão relacionados no quadro a seguir:

CURSOS	VAGAS
Técnico em Gastronomia	9
Técnico em Logística	5
Guia de Turismo -EaD	14

1.2. Para concorrer às vagas ofertadas, o candidato deve:

- a) Ter concluído o Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- b) Trazer ou enviar a documentação exigida neste edital

1.3. Para o preenchimento das vagas, este processo seletivo se dará, exclusivamente, por meio de chamada oral, presencial ou via email.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

2. DA CHAMADA ORAL

2.1. Para participar da chamada oral, o candidato deverá comparecer do dia **11 a 12 de fevereiro de 2026, das 08h às 14h**, no Setor de Registros Acadêmicos, tendo em vista do horário reduzido, o candidato também poderá enviar por email esta documentação nos referidos dias.

2.1.1. A inscrição do candidato a esse processo fica condicionada ao comparecimento, ou envio por email, deste (ou de seu representante) ao local destinado para chamada oral, no horário estabelecido pelo item 2.1.

2.1.2. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante via procuração ou enviar para o email do setor que é sra.sb@iffarroupilha.edu.br.

2.1.3. Nesta procuração, deve constar o número da carteira de identidade do representante e também do candidato, pois no dia da chamada oral, se o candidato for chamado para confirmação de vaga, será exigida a apresentação da carteira de identidade do candidato.

2.2. O candidato/representante que não comparecer à chamada oral ou enviar a documentação nas datas propostas, conforme estabelecido, ou não entregar toda a documentação exigida para efetivação da confirmação de vaga no momento da chamada oral, perderá o direito à vaga.

2.3. Havendo mais candidatos do que vagas ofertadas, a classificação seguirá os seguintes critérios:

2.3.a) 1º- quem está como suplente do referido curso e a classificação se dará conforme a sua posição na suplência, segundo o edital 388/2025.

2º - quem participou do processo de seleção através do edital 388/2025, foi chamado e não confirmou vaga;

3ª sorteio para os candidatos que não participaram do processo seletivo 2026.

2.4. Os candidatos deverão comparecer à chamada oral, com uma cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade.

b) CPF.

c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

- c) Certidão de nascimento ou certidão de casamento.**
- d) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes.**

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.
- 3.2. O *campus* divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao Processo Seletivo, por meio do seu portal, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.
- 3.3. Os resultados deste processo seletivo têm validade somente para o ingresso de alunos no início do ano letivo de 2026.
- 3.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.
- 3.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do *Campus*.

São Borja, 09 de fevereiro de 2026.

Maíra Frigo Flores
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	09/02/26
Data chamada oral	11 e 12/02/26
Divulgação do resultado preliminar	18/02/26
Prazo para interposição de recurso	19/02/2026
Publicação do resultado final	20/02/26